Edição 1334 - Editado em 12 Páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 10 de abril de 2019

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	80/2018
Processo Licitatório	DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2018
Protocolo Nº	13548/2018
Data	09/04/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	COOPERATIVA DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES CAMINHOS DO TIBAGI
Prazo de Vigência	04 meses a partir de 10/04/2019
Valor	R$ 115.415,00
Dotação	511-11.004.12.361.1201.2094.3.3.90.32.00.00 555-11.005.12.365.1201.2102.3.3.90.32.00.00

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 08 e 09 de abril de 2019.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

	PLACAS
08.04	HKN3524, EZJ6776, MGJ5203, ATJ5F75, AOQ6315, AQE0C64, ALS8169, BET0676, AWT4890
09.04	AWR1303, OWH7604, QPQ3719, AQD9B55, AUJ0500, AXW8433, QPQ3719, AYS9524, AZK3664, AJQ4099, ASW3991

Telêmaco Borba, 10 de abril de 2019.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N° 62/2019
Pregão Presencial	Nº. 17/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE TELÊMACO BORBA
Objeto	SERVIÇO DE ARBITRAGEM
Valor	R$ 679.300,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/04/2020
Valor unitário registrado item 02	R$ 358,17
Valor unitário reequilíbrio item 02	R$ 378,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/11/2019

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento dainfração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 27/05/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAM1626	279150H000019360	30/01/2019	55412	R$ 195,23
ADO5404	279150H000019555	30/01/2019	76251	R$ 293,47
AFM5838	279150H000019351	07/01/2019	55412	R$ 195,23
AIG1388	279150H000019202	11/01/2019	55412	R$ 195,23
AIV1422	279150H000017219	16/01/2019	55412	R$ 195,23
AJO5099	279150H000019358	11/01/2019	55412	R$ 195,23
ALR1370	279150H000019554	30/01/2019	55414	R$ 195,23
ALS9150	279150H000018694	29/01/2019	55413	R$ 195,23
AMA0307	279150H000019359	11/01/2019	55412	R$ 195,23
AMQ2392	279150H000019356	29/01/2019	55411	R$ 195,23
APJ2888	279150H000019357	29/01/2019	55090	R$ 130,16
APQ4530	279150H000019553	30/01/2019	55090	R$ 130,16
ARI8340	279150H000019361	30/01/2019	55412	R$ 195,23
ARW9563	279150H000018692	29/01/2019	76252	R$ 293,47
ASN8062	279150H000019203	11/01/2019	55412	R$ 195,23
ASQ7097	279150H000018563	09/01/2019	55412	R$ 195,23
ATL6850	279150H000019352	09/01/2019	55412	R$ 195,23
ATT7005	279150H000019551	16/01/2019	55412	R$ 195,23
AUA2006	279150H000019355	29/01/2019	54600	R$ 130,16
AYG5581	279150H000019208	09/01/2019	55412	R$ 195,23
AYK9856	279150H000019201	28/01/2019	76331	R$ 293,47
AYW3832	279150H000018562	24/01/2019	55411	R$ 195,23
AZZ9347	279150H000018564	28/01/2019	55417	R$ 195,23
BAB5794	279150H000017218	15/01/2019	55412	R$ 195,23
BAH0670	279150H000019363	29/01/2019	60501	R$ 293,47
BAR3192	279150H000019353	10/01/2019	55412	R$ 195,23
BEV0105	279150H000019552	14/01/2019	55412	R$ 195,23
EID9A08	279150H000019207	09/01/2019	55412	R$ 195,23
FJU4130	279150H000019205	09/01/2019	55412	R$ 195,23
KLA1512	279150H000019206	09/01/2019	55412	R$ 195,23
LUZ3145	279150H000019558	30/01/2019	55412	R$ 195,23
MEU3682	279150H000018849	29/01/2019	55411	R$ 195,23
MGV4587	279150H000018848	29/01/2019	55411	R$ 195,23
NTC3438	279150H000019362	29/01/2019	76331	R$ 293,47
OCX2741	279150H000018850	16/01/2019	55412	R$ 195,23
OOY0295	279150H000019204	11/01/2019	55412	R$ 195,23
PUI4966	279150H000019209	09/01/2019	55412	R$ 195,23
QOV0798	279150H000018565	29/01/2019	55412	R$ 195,23
QPA0705	279150H000018696	15/01/2019	55412	R$ 195,23
QPC7741	279150H000019354	10/01/2019	55412	R$ 195,23

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 27/05/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ASY3081	279150H000019556	30/01/2019	55090	00935107360

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade,podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 28/05/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEK9262	279150H000019911	08/04/2019	54526
AKP0886	279150H000019171	04/04/2019	55417
AKV1793	279150H000019905	05/04/2019	54526
ANF4787	279150H000019166	26/03/2019	76332
AOM2018	279150H000019120	26/03/2019	55412
ARH0217	279150H000019117	03/04/2019	55413
ARL8738	279150H000019116	03/04/2019	54600
ARR9C99	279150H000019119	08/04/2019	55411
ASI8389	279150H000019169	01/04/2019	54526
ASQ2540	279150H000020442	05/04/2019	56731
AUR3046	279150H000019903	05/04/2019	54526
AVC9593	279150H000019913	06/04/2019	76331
AVW8224	279150H000020446	27/03/2019	55412
AWV6137	279150H000019909	08/04/2019	54600
AXB6474	279150H000020443	05/04/2019	51930
AXG3447	279150H000020448	26/03/2019	55412
AXH0394	279150H000019912	08/04/2019	65130
AXM5135	279150H000020445	08/04/2019	54526
AXR9541	279150H000020447	26/03/2019	55412
AYC9638	279150H000020437	04/04/2019	76331
AZA2342	279150H000019902	04/04/2019	55411
AZJ1098	279150H000020440	05/04/2019	54790
AZN2794	279150H000019168	01/04/2019	55411
BAJ1077	279150H000020439	04/04/2019	51930
BAS7031	279150H000019910	08/04/2019	55411
BBQ7H64	279150H000019906	05/04/2019	55417
BBY4918	279150H000019049	03/04/2019	55411
BCK4870	279150H000019907	05/04/2019	54526
BCN7245	279150H000020441	05/04/2019	76252
BET0529	279150H000019172	05/04/2019	55414
CSV1237	279150H000019170	01/04/2019	55414
FEH1652	279150H000020449	26/03/2019	55412
FTB4460	279150H000019908	05/04/2019	54600
JMW4607	279150H000020438	04/04/2019	51930
JVJ0939	279150H000019118	25/03/2019	55412
MCM4066	279150H000019901	04/04/2019	55411
MLB5361	279150H000019167	01/04/2019	55411
NZI9307	279150H000020444	08/04/2019	54526
OOH8524	279150H000019050	25/03/2019	55412
PUY1596	279150H000019914	05/04/2019	64830

EXTRATOS CONTRATUAIS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

2° Termo Aditivo ao contrato n° 13/2016 – Tomada de Preços n° 01/2016
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO estabelece o reajuste de valores do Contrato n° 13/2016, conforme o índice acumulado IGP-M. O IGP-M determinado para o cálculo é de 8,27%.

Valor Mensal Reajustado: R$ 2.293,39 (dois mil duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

Data: 09/04/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 12728/2019
INEXIGIBILIDADE Nº: 21/2019
OBJETO: CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega na NF
PRAZO DE EXECUÇÃO:05(CINCO) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10(DEZ) MESES
CREDOR: CASSIANA MAGALHÃES
CPF Nº: 027.309.269-33
VALOR GLOBAL: R$ 21.000,00
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
489	11.003.12.122.1201.2090.3390.36	104	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 26 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de abril de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2019 –SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1°-A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria N.º 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal N.º 1331/2002, alterada pela Lei n.º 1855/2011 e regulamentada pela Instrução Normativa 01/2019 – SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a 1.N.º01/2019 – SMS, Art.9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

PROCESSO DE DESPESA: 78/2019
NOME EMPRESARIAL: OTOFACE OTORRINOS DO PANARÁ LTDA
CNPJ: 14.783.347/0001-62
ATIVIDADE A CONTRATAR: SERVIÇO MÉDICO DE CONSULTA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA.
PROCESSO DE DESPESA: 79/2019
NOME EMPRESARIAL: MWM CLINICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 23.978.526/0001-46
ATIVIDADE A CONTRATAR: SERVIÇO MÉDICO DE CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA.
PROCESSO DE DESPESA: 80/2019
CNPJ: 29.936.600/0001-48
ATIVIDADE A CONTRATAR: SERVIÇO MÉDICO DE CONSULTA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA
PROCESSO DE DESPESA: 83/2019
NOME EMPRESARIAL: SOUZA LEAL & CIA LTDA.
CNPJ: 02.397.458/0001-51
ATIVIDADE A CONTRATAR: SERVIÇO MÉDICO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA.
PROCESSO DE DESPESA: 89/2019
NOME EMPRESARIAL: LUIZA MENDES MENDONÇA DE SOUZA – SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 32.474.351/0001-20
ATIVIDADE A CONTRATAR: SERVIÇO MÉDICO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA.
PROCESSO DE DESPESA: 90/2019
NOME EMPRESARIAL: LEONARDO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA – EIRELI.
CNPJ: 32.244.566/0001-55
ATIVIDADE A CONTRATAR: SERVIÇO MÉDICO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTONISTA.

Art. 2º Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Telêmaco Borba – PR, 03 de abril de 2019
Ludovico Sviech Sobrinho
Coordenador da Comissão de Credenciamento

P O R T A R I A N.º 4 1 0 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor Marcos Fernando Alves, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 758.912.399-49, nos termos da Lei nº 1674/2008.
Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
	Total:	R$ 4.000,00

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N.º 4 1 0 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), ao servidor ROGERIO DE MOURA JORGE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 025.282.809-71, nos termos da Lei nº 1674/2008.
Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo	R$ 700,00
	Total:	R$ 2.700,00

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N.º 4 1 0 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), a servidora ROZILDA VILAS BOAS CHAVES CALADO, ocupante do cargo Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.
Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo	R$ 800,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 500,00
	Total:	R$ 1.300,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 13246/2019
INEXIGIBILIDADE Nº: 22/2019
OBJETO: CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega na NF
PRAZO DE EXECUÇÃO:03(TRÊS) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
CREDOR: ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA
CPF Nº: 694.893.431-53
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
480	11.003.12.122.1201.2090.3390.39	104	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 26 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de abril de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo
TBTRAN

EDITAL Nº 019/2019

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retira a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau n° 490 Centro/Terminal Rodoviário CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
MBS4175	H18068	07/01/2019	181 XVII	BG850595595BR	29/04/2019
AVA0867	H18069	07/01/2019	181 XVII	BG850595295BR	29/04/2019
GSM3307	H18093	07/01/2019	181 XVII	BG850600168BR	20/05/2019
AQH2425	H18642	07/01/2019	181 XVII	BG850595437BR	29/04/2019
JUS2319	H18653	08/01/2019	181 VIII	BG850597469BR	06/05/2019
ANK0483	H18665	11/01/2019	181 XVII	BG850598022BR	06/05/2019
CKL5354	H18672	16/01/2019	181 XVII	BG850599080BR	13/05/2019
BCK8019	H18676	18/01/2019	181 XVII	BG850599694BR	20/05/2019

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo
TBTRAN

AMZ9566	H18734	27/12/2018	252	BG850595675BR	29/04/2019
BAZ3164	H19304	27/12/2018	252	BG850595689BR	29/04/2019
AMW9752	H19307	28/12/2018	181 XVII	BG850595635BR	29/04/2019
AGO2667	H19311	31/12/2018	181 XVII	BG850595318BR	29/04/2019
AMK8993	H19312	03/01/2019	181 VIII	BG850595658BR	29/04/2019
AJW0261	H19592	13/02/2019	181 XVII	BG850595162BR	29/04/2019
DKA5372	H19611	26/02/2019	181 XIII	BG664549030BR	22/04/2019
MTX2295	H19620	26/02/2019	208	BG664549587BR	22/04/2019
AWU9673	H19625	26/02/2019	181 VIII	BG664549026BR	22/04/2019
ILH1766	H20152	19/02/2019	181 XVII	BG850595180BR	29/04/2019
AYD6717	H20197	06/03/2019	181 XVII	BG850598362BR	07/05/2019
LXO3280	E008081459	18/03/2019	228	BG850598380BR	09/05/2019
AVG3587	E008081776	11/01/2019	181 XVII	BG664548723BR	15/04/2019
APF7024	E008148842	21/01/2019	208	BG850600295BR	20/05/2019
AWP1484	E008480556	29/12/2018	193	BG850594670BR	29/04/2019
AQF2060	E008481608	27/02/2019	186 II	BG850595922BR	30/04/2019
ATP1308	E008481614	15/03/2019	186 II	BG850598393BR	09/05/2019
HPC7926	E008482455	26/02/2019	181 VIII	BG850596004BR	30/04/2019
ARO0097	E008482565	18/03/2019	205 I	BG850598376BR	09/05/2019
AMS1210	E008482567	25/03/2019	228	BG850599907BR	17/05/2019

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo
TBTRAN

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 10 de abril de 2019.

Sidney Sergio Lourenção
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 02, 05 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2019.

Luis Fernando Matos
Secretario Geral de Gabinete

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE ABRIL DE 2019

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
9752	Terezinha Verenka dos Santos	06/04	09:00 as 21:30
10300	Tatiane Aparecida Pereira	21/03	08:00 as 18:00
		07/04	07:30 as 13:00
10308	Rosana Rocha	21/03	08:00 as 18:00
		06/04	09:00 as 21:30
		07/04	07:30 as 13:00
10316	Elaine Lima da Cruz	06/04	09:00 as 21:30
		07/04	07:30 as 13:00
10333	Alessandra Machado	06/04	09:00 as 21:30

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: JORGE LUIZ VELLA JUNIOR
MATRÍCULA DA CHEFIA: 9743
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA N° 02-2019
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA N° 02-2019
SETOR: DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

X **REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os agentes Municipais de Trânsito prestaram apoio a Defesa Civil e a Polícia Rodoviária Estadual na PR - 340 em virtude do deslizamento de terra e rachadura no Km 291, Inauguração do Hospital Moura, Carreata Comemoração 63 anos Igreja o Brasil para Cristo, Caminhada de Conscientização do Autismo e 3° Corrida de Rua de TB.

DATA: 01/04/2019.

Jorge Luiz Vella Junior
Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Interino

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº. 2215/2018 que alterou as Leis nº 1673/2008, 1231/1999 e 848/1990
Av. Samuel Klabin, N°. 725 – Fone: (42) 3904-1560
Telêmaco Borba – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Súmula: Dispõe sobre composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, a qual é instituída por representantes governamentais e não-governamentais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2215/2018:

Representantes Governamentais:
Cleverson Silva dos Santos
Maria Irenice de Lara
Isabel Alves Machado

Representantes Não-governamentais:
Bruna Pontes Malinovski
Bruna Luana de Souza Javorski
Poliana Rafaela Alves Irleu

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar a composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

Representantes Governamentais:
Cleverson Silva dos Santos
Maria Irenice de Lara
Isabel Alves Machado

Representantes Não-governamentais:
Bruna Pontes Malinovski
Bruna Luana de Souza Javorski
Poliana Rafaela Alves Irleu

Telêmaco Borba, 10 de abril de 2019.

Flavia Bueno da Luz
Presidente CMDCA/TB

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 15/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 23757/2017 de 02 de janeiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013 todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 17/2019 do CME/CEF,

RESOLVE:

Art. 1º-RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da Autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental 1/5 Ano, da **Escola Municipal 31 de Março-Educação Infantil e Ensino Fundamental,** situada na Rua Ilhéus nº 240, Bairro Vila Esperança, CEP: 84272-000, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2583/13 de 03/06/2013, publicada em 26/06/2013, com vigência até 26/06/2018.

§2º A Resolução nº 1128/08 de 19/03/2008, publicada em 20/08/2008, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3923/13 de 27/08/2013, publicada em 16/09/2013, encerrando-se em 31/12/2017.

§4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2022.

§5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 28 de fevereiro de 2019.

.....

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017

Protocolo nº D-016328/2018 (Republicado por incorreção)

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 5 6 8 0 DE 10 DE ABRIL DE 2019

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e III Da Lei Municipal nº 2248 de 12/12/2018, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.1002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SGG		
27 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	160.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.002	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2009	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação		
62 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	161.500,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretario - SMPUHMA		
15.121.1501.1050	Aquisição de Equipamentos e		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA		
924 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	80.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			**401.500,00**

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E C 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2082	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS		
720 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	75.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			**75.000,00**

FONTE 101 – RECURSO FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2092	Manutenção do Ensino Fundamental/Professores		
506 – 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	101	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**50.000,00**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**526.500,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 000 e 303 no valor de R$ 476.500,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos reais) e anulação total/parcial da fonte de recurso nº 101 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 101 – RECURSO FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2092	Manutenção do Ensino Fundamental/Professores		
504 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**50.000,00**

TOTAL DE GERAL DE ANULAÇÃO	**50.000,00**

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município